



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 195/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável por acompanhar e fiscalizar a obra de reestruturação e ampliação do anexo Legislativo desta Casa de Leis, referente ao Contrato nº 006/2022, conforme item 10.1 do Termo de Referência anexo à Carta Convite nº 006, de 5 de outubro de 2022, com seguinte composição:

- **VANESSA FRANÇA MEDEIROS, matr. 01.224-19, e ERICA ROSÂNGELA DA SILVA, matr. 01.113-18**, Servidoras Efetivas, na função de fiscais;
- Empresa **MELO SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, na função de gestora.

Art. 2º As servidoras do quadro efetivo da Câmara Municipal de Quatis citadas no artigo anterior farão jus a adicional por serviço extraordinário referente a até 2 (duas) horas por dia, prorrogáveis por igual período e cumpridas de acordo com a demanda diária de trabalho, enquanto durar a referida obra, conforme art. 66 da Lei Complementar do Novo Estatuto nº 021, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º A Comissão designada no art. 1º ficará responsável por receber o Objeto da execução da obra, conforme item 9.10 do sobredito Termo de Referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de outubro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente